



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



Convocação Reunião Extraordinária

GESTÃO 2022/2026

Com base no **Art. 6º, inciso II**, que atribui ao Presidente do CAE a competência para “convocar, abrir, coordenar, prorrogar, encerrar e presidir as reuniões ou suspendê-las, quando necessário”, **combinado com o Art. 11, inciso II**, que estabelece a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, “convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente”, e **ainda com fundamento no Art. 12, § 2º**, que prevê a convocação de nova reunião quando não houver quórum, a reunião ordinária convocada para **01 de outubro de 2025** está sendo realizada **em substituição à reunião de 08 de setembro de 2025, que não se realizou por falta de quórum**, conforme disposto no regimento interno.

Convocamos os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Alimentação Escolar, a comparecerem no dia **01/10/2025 (quarta-feira)**, às **19h30**, para a Reunião Extraordinária, que será realizada na Secretaria Municipal de Educação- Sala dos Conselhos.

Pauta:

1. Verificação de quórum;
2. Justificativa de faltas;
3. Devolutiva sobre Ofício nº 1477/2025, recebido em 01 de agosto de 2025, oriundo do Ministério Público - 5ª PJ/srd, estabelecendo prazo de trinta dias para resposta por parte do Conselho.
4. Alinhamento sobre a questão documental do conselho;
5. Assinatura de atas;
6. Apresentação de proposta de plano de ação; e
7. Leitura de destaques do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Atenciosamente,

Tiago da Silva Fainer
Presidente do CAE